CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 04 / 78

PROJETO DE LEI Nº 50/78

ASSUNTO: Denomina Dr. José Paracampos uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 5013 DE 05 / 05 / 78

DIOM Nº 6403 DE 10 / 05 / 78

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 03 / 01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050131978
Projeto: 00501978
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R DR JOSE PARACAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5013 DE 05 DE maio DE 1.978.

Denomina Dr. José Paracampos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Dr. JOSÉ PARACAMPOS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE maio DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 25 / 04 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 50/78

A Comissão de Urbanismo
Em 11/04/78
Presidente

Denomina Dr. José Paracampos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dr. JOSÉ PARACAMPOS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de abril de 1978.

Vereador - Antonio Azin

Aprovado em 2a. discussão
Em 26 / 04 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26 / 04 / 1978
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dr. José Paracampos nasceu em 07 de novembro de 1891. Doutorou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro de 1914.

Pelo presidente Justiniano de Serpa foi a 12 de julho de 1920 nomeado para exercer o cargo de Diretor de Higiene do Estado. Simultaneamente com as funções de Diretor de Higiene do Estado chefiou o Serviço Médico da Inspetoria de Obras Contra as Secas.

Em 1927 viajou para Europa, e, ali permaneceu até 1930, especializando-se em puericultura e pediatria.

Em 1933, o Interventor Carneiro de Mendonça nomeou-o Chefe do Serviço de Higiene Infantil do Departamento de

ao Vereador Sérgio Costa
em 24-04-78

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

Saúde do Estado. Neste posto, pela sua competência, participou, sob a eficiente orientação do higienista Barca Pelon da reorganização no dito Departamento.

Com 81 anos, faleceu a 13 de dezembro de 1972 em Fortaleza, após inestimáveis serviços à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de abril de 1978.

Vereador - Antonio Azin

Dispensado de impressão e interstício
Em 25/04/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 10/78
Ao Projeto de Lei nº 50/78

O Sr. Antonio Azin submeteu à apreciação deste Plenário o projeto de lei em anexo que "denomina Dr. José Paracampos uma rua de Fortaleza".

Médico de renome, exerceu diversos cargos e funções dentro de sua especialidade, destacando-se pelo seu esforço e capacidade de trabalho.

Faleceu aos 83 anos deixando uma larga folha' de serviços prestados à comunidade. Grangeou a simpatia e o respeito de todos tornando-se conhecido e admirado em todo Estado.

Consideramos a proposição bastante justa e por isso somos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Abril de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/78.

APROVADO
Em 27/04/78
PRESIDENTE

Denomina Dr. José Paracampos uma artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada Dr. JOSÉ PARACAMPOS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Abril de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 326 /78.

Fortaleza, 28 de Abril de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " **denomina Dr. José Paracampos uma artéria de Fortaleza**":

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.